



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	-----
INTERESSADO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO	Prestação de contas do 4º trimestre e do exercício de 2023

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – CD – CAU/ES

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 123ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a deliberação CPFA nº 011/2024, de 06 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

1- Por aprovar a Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre e do exercício de 2023 do CAU/ES, conforme relatório anexo (SEI nº 0165115).

2- Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 18 de março de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, **Presidente**, em 20/06/2024, às 15:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3307C036** e informando o identificador **0260568**.

